



PORTARIA 008/2023/15ªRegional/DPPR

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na sede da 15ª Regional em razão de ausência de internet.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA 15ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ausência de internet no prédio sede da 15ª Regional da Defensoria do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que o acesso a sistemas resta prejudicado, bem como o atendimento ao público,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento ao Público na sede da 15ª Regional (litoral) da Defensoria Pública do Paraná, localizada na Avenida Gabriel de Lara, 977, na cidade de Paranaguá, no dia 21 de julho.

Parágrafo único. Ficam todos os estagiários, assessoria e a equipe técnica autorizados a trabalhar em regime de teletrabalho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranaguá, 21 de julho de 2023.

VINÍCIUS DE GODEIRO MARQUES
Defensor Público
Coordenador da 15ª Regional



ePROCOLO



Documento: **PORTARIA8Suspensaodeatendimentointernet.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Vinicius de Godeiro Marques** em 21/07/2023 08:19.

Inserido ao protocolo **20.784.574-4** por: **Vinicius de Godeiro Marques** em: 21/07/2023 08:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8d058c61047ebcab173d2c61ea3f5cb7.